



NORMA DE PROCEDIMENTO – INCAPER Nº 008

Tema:	Geração do Conhecimento em Ciências Agrárias				
Emitente:	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural				
Sistema:	Não aplicável			Código:	Incaper
Versão:	1	Aprovação:	Instrução de Serviço Nº 002-N/2019	Vigência:	26/03/2019

1. OBJETIVOS

1.1 Padronizar a geração do conhecimento científico no Incaper, conforme levantamento de demandas realizado com o público-alvo, visando o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário do estado do Espírito Santo.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Este procedimento se aplica a todos os servidores do Incaper, em especial aos pesquisadores, que venham a submeter propostas de projetos para execução no âmbito de suas atribuições.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Norma de Procedimento Incaper Nº 001- Levantamento de Demandas;
- 3.2 Norma de Procedimento Incaper Nº 002 - Processo do Fórum de Integração Pesquisa e Ater;
- 3.3 Norma de Procedimento Incaper Nº 003 - Análise e Priorização das Demandas Tipificadas pelo Fórum de Integração Pesquisa e Ater (IPA);
- 3.4 Norma de Procedimento Incaper Nº 005 - Levantamento de Demandas da Pesquisa;
- 3.5 Norma de Procedimento Incaper Nº 006 - Cadastro e Aprovação de Propostas de Projetos;
- 3.6 Norma de Procedimento Incaper Nº 007 - Gestão de Projetos;
- 3.7 Macroprocesso de Integração Pesquisa e Ater: fluxograma e procedimentos.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Ater - Assistência Técnica e Extensão Rural
- 4.2 CPDI - Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
- 4.3 Cointegra - Colegiado de Integração Pesquisa e Ater;
- 4.4 GPDI - Gerência de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
- 4.5 Fórum de IPA - Fórum de Integração Pesquisa e Ater;



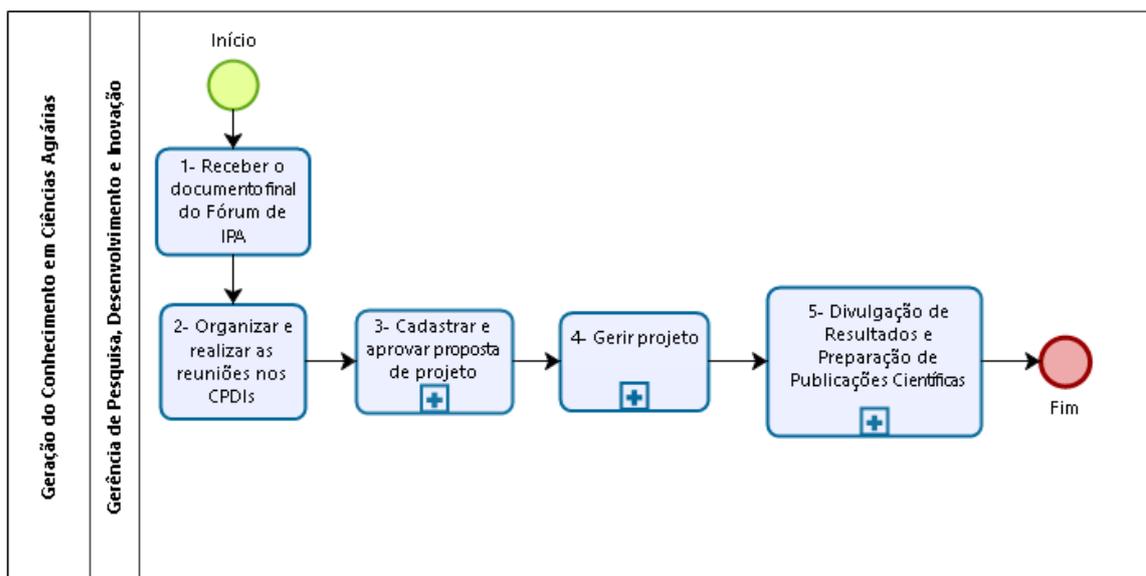
- 4.6 Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural;
- 4.7 IPA - Integração Pesquisa e Ater;
- 4.8 LD - Levantamento de Demanda;
- 4.9 LDP - Levantamento de Demanda da Pesquisa.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxograma



6.2 Descrição das Atividades

6.2.1 Receber do Cointegra documento final de priorização das demandas

A GPDI recebe do Cointegra documento relativo às demandas de pesquisa priorizadas por este Colegiado a partir do documento final oriundo do Fórum de IPA.

6.2.2 Organizar e realizar as reuniões nos CPDIs

A GPDI, em conjunto com os CPDIs, organiza e realiza reuniões nos CPDIs para apresentar aos pesquisadores e demais participantes o documento final do Cointegra, que contém as demandas priorizadas, bem como planejar a elaboração de projetos, identificando o coordenador responsável pela elaboração de cada proposta e as possíveis fontes financiadoras, de forma a atender as prioridades definidas.



6.2.3 Cadastrar e aprovar proposta de projeto (processo)

Norma de Procedimento Incaper Nº 006 - Cadastro e Aprovação de Propostas de Projetos.

6.2.4 Gerir projeto (processo)

Norma de Procedimento Incaper Nº 007 - Gestão de Projetos.

6.2.5 Divulgar resultados e preparar de publicações científicas (processo a ser normatizado)

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Responsável pela implementação desta Norma de Procedimento: Gerente de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

8. ANEXOS

Não se aplica.

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Luiz Carlos Prezotti Agente de Pesquisa e Inovação em Des. Rural	Katarina Ratzke Oliveira Analista de Suporte em Des. Rural
Renato Corrêa Taques Agente de Extensão em Des. Rural	Virginia Helena de Campos Vasconcelos Analista de Suporte em Des. Rural
Elaborado em março/2019	
APROVAÇÃO:	
Antônio Carlos Machado Diretor-Presidente	Aprovado em 26/03/2019